

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 333/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA

BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1⁰ – Autorizar o servidor **MARCUS PAULO DE MATOS MATURINO**, matrícula SIAPE n°2197047, CPF: 007.216.725-40, Carteira Nacional de Habilitação: 02037401547, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2^0 – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º – Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de março de 2015.

Silvio Luiz de Oliverra Soglia

Reitor em exercicio